

Edital de Convocação de Eleições 2025
Sistema Eleitoral Eletrônico do Conselho Regional de Economia da 9ª Região - PA/AP

Nos termos das Resoluções nº.1981, de 23/10/2017 e Resolução 2.184 de 30/06/2025 do Conselho Federal de Economia–Cofecon, faço saber que **no dia 29/10/2025, a partir das 08 (oito) horas, até o dia 31/10/2025 às 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço, composto de 03 Conselheiros Efetivos e 03 Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2026 a 2028**; O prazo para registro de chapa(s) será de 30 (trinta) dias contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Corecon, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 17h. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na Sede do Corecon, localizada no endereço Rua Cônego Jerônimo Pimentel 918, Umarizal, Belém/PA, CEP. 66.055-000 ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico adm@coreconpara.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponível na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (há hipótese de parcelamento de débitos, adimplente, com as parcelas vencidas até 17/10/2025) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2025, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon PA/AP disponibilizará em sua Sede, e na(s) sua(s) Delegacia(s) regional (ais), localizada na Rua Cônego Jerônimo Pimentel 918, Umarizal, Belém/PA, CEP. 66.055-000, no horário de 9 as 17horas, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 03 de novembro de 2025. *A Comissão Eleitoral será constituída pelos economistas, Gabriel do Nascimento Rodrigues (efetivo) Reg.4098/PA e Econ. Edilene do Socorro Ribeiro Pinto, Reg.2876 como membros titulares e Kepler João Assis da Mota Júnior Reg.3878/PA como membro suplente. A primeira reunião será realizada no dia 08/09/2025 as 16h, presencial na Rua Cônego Jerônimo Pimentel 918, Umarizal – Belém/PA, CEP. 66.055-000, ou virtual, cuja ferramenta, código de acesso e senha poderão se disponibilizadas. Belém/PA, 06 de agosto de 2025. Econ. Kleber Antonio da Costa Mourão. Presidente do Corecon - PA/AP.*